

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0063/2016

Prorrogar por 30 dias, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0047/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Art. 143 da Lei 8.112/90 e o contido no Processo n. 23106.011578/2015-01 (UnBDoc n. 110684/2015),

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 dias, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 47, de 12 de Abril de 2016, a fim de conduzir Processo de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.011578/2015-01.

Brasília, 11 de maio de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor
(Original Assinado)